



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO**

**PORTARIA Nº 53/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 29 DE MARÇO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e em cumprimento ao estabelecido no Art. 22 da Portaria nº 1.204, de 11 de maio de 2011 e a Portaria nº 2.345/IFSP, de 7 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para a função de Professores Orientadores de Estágio do Curso Técnico em Administração, modalidade Concomitante/Subsequente, do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:

SERVIDOR	SIAPE
Antonio Marcos Tomé	01092***
Hudson Barossi Trevisan	01359***
Marcos do Nascimento	01578***
Priscila Cristina Miranda da Silva	03300***
Wesley Aguiar Xavier Ferreira	03322***

Art. 2º Determinar que sejam desempenhadas as funções estabelecidas nos Art. 20 e 21 da Portaria nº 1.204, de 11 de maio de 2011.

Art. 3º O professor orientador de estágio poderá dedicar até 1h/aluno com limite de carga horária semanal de até 21h, caracterizadas como "Atividades de Apoio ao Ensino", sendo a comprovação da atividade realizada por meio de Declaração emitida pelo Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), pela Coordenação de curso ou pela Coordenadoria de Extensão, como regulamentada pela Portaria nº 2345/IFSP, de 07/04/2021.

Art. 4º Revogar a PORTARIA PEP IFSP Nº 0118, DE 5 DE AGOSTO DE 2022 que designou os servidores para a função de Professores Orientadores de Estágio do Curso Técnico em Administração, modalidade Concomitante/Subsequente, do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 5º A portaria tem a vigência para o ano letivo de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

BRUNO CÉSAR VANI

DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO

IFSP – Câmpus Presidente Epitácio

Documento assinado eletronicamente por:

- **Bruno Cesar Vani, DIRETOR(A) ADJUNTO(A) - CD4 - DAE-PEP**, em 29/03/2023 15:27:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 523126

Código de Autenticação: 518f9a8be5

